



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

REQUERIMENTO Nº <sup>2032</sup> /2021

**REQUERER INFORMAÇÕES A PREFEITA MUNICIPAL SOBRE RETIRADA DE SEMÁFORO.**

Requeiro a V. Ex<sup>a</sup>. Que sejam solicitados ao Sra. Prefeita Municipal os seguintes esclarecimentos:

**CONSIDERANDO** que na Avenida Campos Sales existia um semáforo para disciplinar o trânsito na entrada da Estrada do Roncaglia.

**CONSIDERANDO** reclamações de pessoas que trafegam na Estrada do Roncaglia sentindo centro ou sentido Campinas pela Avenida Campos Sales, quanto ao congestionamento no trânsito no local?

**Pergunta-se**

- Por qual motivo foi retirado o referido semáforo?
- Estão sendo realizados estudos para melhoria no trânsito no local?
- Caso positivo. Quais?

**JUSTIFICATIVA**

**CONSIDERANDO as evidências e fundamentos apresentados neste requerimento e que a omissão institucional do Poder Legislativo e dos vereadores caracteriza prevaricação e até mesmo improbidade e omissão, por ofensa ao dever constitucional de exercerem o papel de fiscalizadores, porquanto, assim já vem indicando o Ministério Público Estadual, a saber:**

**Vereadores podem responder por prevaricação, improbidade e omissão, caso não cumpram o papel fiscalizador:**

12/5884



C.M.V.  
Proc. Nº 5055/2021  
Fls. 02  
Resp. 08

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**<https://correiodoms.com.br/noticias/municipios/vereadores-podem-responder-por-prevaricacao-improbidade-e-omissao-caso-nao-cumpram-o-papel-fiscalizador>**

**“Não é só o MP que fiscaliza”, afirmam promotores a vereadores - <https://www.campograndenews.com.br/cidades/interior/-nao-e-so-o-mp-que-fiscaliza-afirmam-promotores-a-vereadores>**

**MP pede à Câmara mais empenho na fiscalização de prefeitura em MS: <http://g1.globo.com/mato-grosso-do-sul/noticia/2013/08/mp-pede-camara-mais-empenho-na-fiscalizacao-de-prefeitura-em-ms.html>**

Devido o tráfego intenso no local principalmente em horário de pico vários munícipes procuraram este Vereador questionando o caos no trânsito no local.

**Solicito que os nobres vereadores cumpram com o dever constitucional de fiscalizar o uso do dinheiro público**, conforme determina o art. 29, XI, da Constituição Federal, pelo que solicito a aprovação do presente Requerimento de Informações.

Câmara Municipal de Valinhos, aos 29 de Novembro de 2021.

Tunico- DEM

*Vereador*